



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA**

## **Estado de Minas Gerais**

### **PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 35/2022**

Institui, no âmbito do município de Igaratinga, o Dia de Padre Libério.

A Câmara Municipal de Igaratinga/MG, através de seus representantes legais e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa aprovou o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Igaratinga, o Dia de Padre Libério, a ser celebrado anualmente no dia de seu nascimento, 30 de junho.

Parágrafo Único – A data instituída por esta lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 24 de maio de 2022.

**Jean Cristie Camargos**  
**Presidente**